

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 20 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 20 de março de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

### **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 15/03/2024**

### DECRETO Nº. 13.528, 14 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MU-NICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, SECRETARIA MUNICI-PAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 24.240.000,00 (Vinte e quatro milhões e duzentos e quarenta mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO DO DECRETO Nº 13.528

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Especi- ais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1500		6.700.000,00
02.16.02.06.181.5090.2156	4.4.90.52	1500		50.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		5.800.000,00

		Total	24.240.000,00	24.240.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.1.90.04	1621	3.600.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	1621	1.100.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1621		1.100.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1621		3.600.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600	4.300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600		4.300.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500	2.420.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	1500	170.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500	100.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500		2.400.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		170.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500		120.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1500	6.700.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	800.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	3.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.92	1500	2.050.000,00	

ld. 01687/2024

#### **DECRETO Nº. 13.529 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

- "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E SECRETA-RIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE UR-BANA-SEMTMU"
- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, no valor de R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Operações de Crédito atendendo a Lei 5.169 de 05 de março de 2024, no âmbito do Programa FINISA, junto à Caixa Econômica Federal.
- **Art.** 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ROGERIO MARTINS LISBOA

### Prefeito



#### **ANEXO**

### PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.529

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754		120.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1754		20.000.000,00
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754		20.000.000,00
		Total	0,00	160.000.000,00

Os recursos serão provenientes de Operações de Crédito atendendo a Lei 5.169 de 05 de março de 2024, no âmbito do Programa FINISA, junto à Caixa Econômica Federal.

ld. 01688/2024

### **DECRETO N.º 13.530 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:** 

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

				QUA	DRO			
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
					3178	DAS IV	ASSISTENTE NÍ- VEL IV	
				AÇÃO	3179	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV	
SEMSERP	ASSESSOR ESPECIAL	STD	3152	TRANSFORMAÇÃO	3180	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV	SEMSERP
SEMS	LOFLOIAL			TRA	3181	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV	SEMS
					3182	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV	
					3183	DASIV	ASSISTENTE NI- VEL IV	

			3184	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3185	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3186	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
ASSESSOR ESPECIAL	STD	3153	3187	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3188	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3189	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3190	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3191	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
	STD		3192	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
ASSESSOR ESPECIAL		STD	STD	STD	3154	3193	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV										
			0.04	3194	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV												
				3195	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV												
			3196	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
			3197	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
COORDENA- DOR ADMINIS-	CD	3155	3198	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
TRATIVO		0.00														3199	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV
			3200	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	3158	3201	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	3159	3202	DAS IV	ASSISTENTE NI- VEL IV													
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	3160	3203	FGI	CHEFE DE DIVI- SÃO													
ASSESSOR TÉCNICO	DASII	3161	3204	FGI	CHEFE DE DIVI- SÃO													

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01689/2024



#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 118 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** ARI DA ROCHA FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Semus, símbolo DAS III (1842), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01690/2024

#### PORTARIA Nº 119 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Designar** JOSÉ CARLOS PIRES DANTAS JUNIOR, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (3089), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01691/2024

### PORTARIA Nº 120 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar CAMILA DE ASSIS MAGALHÃES FREZ, do cargo em comissão de Superintendente de Proteção Comunitária, símbolo STD (1950), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;
- II Nomear THAÍS MORAIS RUFFO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Proteção Comunitária, símbolo STD (1950), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01692/2024

### PORTARIA Nº 121 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, HELOISA MOURE MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Georreferenciamento, símbolo DAS III (2613), da

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação;

II - Nomear WILLIANE DE VASCONCELOS MENESES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Georreferenciamento, símbolo DAS III (2613), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01693/2024

### PORTARIA Nº 122 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MARCELLE MIRANDA DE OLIVEIRA CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Prestação de Contas, símbolo DAS III (0245), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01694/2024

#### PORTARIA Nº 123 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso de duas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 1º de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Delegar competência à **LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, inscrito na Matrícula nº 60/730.882-8, como ordenador de despesas nos atos administrativos da Secretaria Municipal de infraestrutura referentes aos seguintes contratos: 028-A/CPL/2020; 028-B/CPL/2020; 028-C/CPL/2020; 051-A/CPL/2021; 051-B/CPL/2021; 051-C/CPL/2021; 059-A/CPL/2023; 059-B/CPL/2023; 059-C/CPL/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01695/2024



#### **DESPACHO**

### **DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 2024/038628

**AUTORIZO** a cessão do servidor **JOSE MIGUEL DE AGUIAR**, matrícula nº 20/677.091-1 para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2024/038628, com ônus para o cessionário.

#### ROGERIO MARTINS LISBOA

#### Prefeito

ld. 01696/2024

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO REFRENTE AOS CONTRATOS DE ALUGUEL DAS SALAS HBA: SALA201 - 028-A/CPL/2020; 028-B/CPL/2020; 028-C/CPL/2020. SALA 202 - 051-A; 051-B; 051-C/CPL/2021. SALA 203 - 059-A; 059-B; 059-C/CPL/2023. VISANDO ALTERAR ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE CONTRATO, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A PARTIR DE 11/03/2024.

NOVA IGUAÇU, 19 DE MARÇO DE 2024.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01697/2024

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

### PORTARIA SEMAT N.º 285, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

None	****		DEDICOS
NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Flavia Fernandes Camara Conceição	10/696.597-4	SEMED	30 dias a p/ 05/03/2024
Juliana da Silva Coutinho	10/706.614-5	SEMED	05 dias a p/ 04/03/2024
	10/712.990-1		
Isis Alves da Fonseca	10/711.809-4	SEMED	12 dias a p/ 03/03/2024
Deusa Santa Barbara	10/690.846-1	SEMED	07 dias a p/ 05/03/2024
Luci Teixeira de Souza	10/706.598-0	SEMED	30 dias a p/ 05/03/2024
Luciana Martins de Freitas	10/708.741-4	SEMED	15 dias a p/ 05/03/2024
Danielle Honorato de Andrade Rodrigues	10/707.776-1	SEMUS	15 dias a p/ 22/02/2024
Debora Rosita Freitas Barros Souza	10/704.657-6	SEMUS	07 dias a p/ 07/03/2024
Suzana Silva Torres da Costa	13/708.340-5	SEMUS	15 dias a p/ 18/02/2024
Cristina Cabral de Lima Men- des	10/694.673-5	SEMED	07 dias a p/ 07/03/2024
Daniele Alessandra Costa Ro- mano da Silva	10/708.880-0	SEMED	08 dias a p/ 04/03/2024
Astrid Elisa Pereira Pinheiro	10/691.895-7	SEMED	15 dias a p/ 07/03/2024
Alexandra Pereira de Almeida Silva	10/707.455-2	SEMUS	15 dias a p/ 07/03/2024
Fabiola da Conceição Mene- zes	10/698.909-9	SEMED	14 dias a p/ 05/03/2024
Ranny Fabiola de Andrade dos Santos	10/702.165-2	SEMED	30 dias a p/ 05/03/2024
Marli Jane dos Santos Araujo	10/709.688-6	SEMED	14 dias a p/ 05/03/2024
Monica Fraga Cardoso Pe- reira	10/682.479-1	SEMED	07 dias a p/ 04/03/2024
Margarete Santos Ferreira	10/686.847-3	SEMED	30 dias a p/ 05/03/2024
Mario Cesar Martins Esteves Oliveira	10/687.615-5	SEMUS	04 dias a p/ 05/03/2024
Maria da Conceição de Oli-	10/706.933-9	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2024
veira Silva	10/696.855-6	1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01698/2024



### PORTARIA SEMAT N.º 286, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Taiza Pereira de Oliveira	10/716.419-7	SEMUS	04 dias a p/ 27/02/2024
Tatiana de Barros Faria	10/701.737-9	SEMAS	07 dias a p/ 07/03/2024
Priscila Couto Daniel	10/710.781-6	SEMUS	30 dias a p/ 07/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01699/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 287, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Renata Sandrini	10/709.504-5	SEMUS	30 dias a p/ 14/01/2024
Renata Sandrini	10/709.504-5	SEMUS	30 dias a p/ 13/02/2024
Fabiana Getirana de Jesus	10/714.822-4	SEMED	30 dias a p/ 17/02/2024
Regina Pereira da Silva	10/691.352-9	SEMED	30 dias a p/ 02/03/2024
	10/694.848-3		02/03/2024
Graziele de Moraes Gianini	10/714.607-9	SEMED	30 dias a p/ 07/03/2024
Katia Regina de Oliveira Alves	10/698.008-0	SEMED	60 dias a p/ 09/03/2024
Adriana Maria Ribeiro	10/706.833-1	SEMED	45 dias a p/ 08/03/2024
Vanda Ribeiro de Souza Schlie- sing	10/716.023-7	SEMED	30 dias a p/ 06/03/2024
Rita de Cassia Mele	10/703.237-8	SEMED	60 dias a p/ 08/03/2024
Edgar Santos Coelho Junior	10/687.502-5	SEMUS	15 dias a p/ 24/02/2024
Lisea Yuka Cardoso Nagamatsu	10/714.580-8	SEMED	15 dias a p/ 02/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01700/2024

### PORTARIA SEMAT N.º 288, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/240809, RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria do servidor **LUIS CLAUDIO DE MORAES CARRARO**, matrícula n.º 10/691.127-5, lotado na SEMED, investido no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 231 (duzentos e trinta e um) dias, compreendido entre os períodos de 01/05/1987 à 23/02/1990; 01/04/1990 à 02/03/1993; 03/05/1993 à 30/03/1995, prestado a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01701/2024

### **EDUCAÇÃO**

### RESOLUÇÃO Nº 001/CME/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CME/NI."

A Plenária do Conselho Municipal de Educação - CME, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019.**RESOLVE**:

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/ NI, segue os nomes:

Maria Valmira Dantas da Silva
Saene Cristina Gomes dos Santos
Kátia Cristina Vaz dos Santos
Samanta Cristina de Aguiar Pereira
Maria Elione da Costa Midões
Flávio Médice da Silva
Aline Storte Zanela
Cristiane Marques de Jesus G. de Mendonça

**Art. 2º-** Tornar pública a composição da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI, segue os nomes:

Andrea Bomfim Santana Barcelos Nathália Araújo de Sá Walessa de Fátima Monteiro da Silva Pedroza Jayme Soares dos Santos Júnior Elissandra Cristina Pereira Denner Sarmieri Pontes

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/CME/2023 de 10 de agosto de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA

Presidente

Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 01702/2024



### RESOLUÇÃO Nº 002/CME/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSE-LHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU - CME/NI."

A Plenária do Conselho Municipal de Educação - CME, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019.**RESOLVE:** 

**Art. 1º-** Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguacu – CME/ NI.

Presidente – Elissandra Cristina Pereira Vice-Presidente – Jayme Soares dos Santos Júnior Secretária – Maria Elione da Costa Midões

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 01703/2024

#### PARECER CME - N° 001/2024

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2023/042096, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de março de 2024, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo à <u>Sociedade de Ensino Penha Oliveira LTDA</u>, com nome fantasia **Centro Educacional Encanto do Saber**, CNPJ 36.290.255/0001-83, com sede na Rua Moura Neto nº 109, quadra B – Lote 23 CEP:26.033-300: Bairro: São Luiz Gonzaga, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2024.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 01704/2024

### PARECER CME - N° 002/2024

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2023/170532, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de março de 2024, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo ao <u>Colégio M. M Barbirato LTDA</u>, com nome fantasia **Jardim de Infância Barbiratinho**, CNPJ 12.427.192/0001-04, com sede na Rua Professor Leonardo nº 184, CEP:26.032-240: Bairro: Cerâmica, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2024.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

ld. 01705/2024

#### PARECER CME - N° 003/2024

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2023/116224, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de março de 2024, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FA-VORÁVEL**, concedendo ao <u>Centro Educacional Valverde (Matriz)</u>, com nome fantasia **Centro Educacional Valverde LTDA**, CNPJ 28.141.497/0001-87, com sede na Rua Martins Júnior nº 28, CEP:26.290-171: Bairro: Palhada, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2024.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 01706/2024

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL Nº 22/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo. Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/182289	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATU- ALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/222533	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/249757	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/259675	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/278287	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



	į.
2023/034050	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/034215	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/036680	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/040800	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/115866	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATU- ALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/120388	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/143032	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/223489	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2020/220403	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/233956	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2020/200900	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/239029	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/239069	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/241023	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/039048	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2024/039189	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente.

### LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 01707/2024

### EDITAL Nº 23/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2017/038989	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2020/011895	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO

	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2022/173560	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/054011	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/114769	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/221136	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/223174	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/226973	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/232670	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/235306	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/240338	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/240561	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/241948	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/242458	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/252432	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/024714	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN- CULO ENTRE AS PARTES
2024/030925	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/034227	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/034503	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/038877	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/038897	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/038942	ANEXAR PROCURAÇÃO
2024/038984	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO RG
2024/039002	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO RG
2024/039008	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO RG
2024/039022	ANEXAR CÓPIA DO CPF
	ANEXAR CÓPIA DO RG
2024/039029	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

### LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 01708/2024



### **PAUTA DE JULGAMENTO**

Processo nº 2009/023994 a.2008/045133.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Caixa Econômica Federal. Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Conselheiro Relator: André Felipe Lopes Simões - 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 3/04/2024.

Hora: 10:00.

Processo nº 2023/234722 a.2019/035283.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Expresso Nossa Senhora da Glória Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Conselheiro Relator: Antônio Carlos Ferreira – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 10/04/2024.

Hora: 10:00

ld. 01709/2024

#### EDITAL 06/GS/SEMEF/2024 (M)

Ciência por edital, nos termos do Art. 681 da Lei Complementar n.º 3.411/2002.

Reconhecida a Prescrição dos débitos abaixo relacionados, conforme despacho constante do processo administrativo nº 2023/033212, exarado pelo Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em fls. 18, de acordo com o Art. 713, II, "a" do Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 174 do Código Tributário Nacional, mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

REG./C PF/CNP J	TRIBUTO	EXERCÍ- CIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PAR C
560417	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913487	081220233.0000 03/2024-48	
711200	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201801178073	081220233.0000 03/2024-48	
5826567 88	Multa - SEMAM - Lançamento	201812	202000620721	081220233.0000 03/2024-48	

				<u> </u>	
9314327 31	ISS - Constru- ção Civil - Valor Parcelado	201812	201801178106	081220233.0000 03/2024-48	
1370698 712	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913490	081220233.0000 03/2024-48	
2366237 707	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913573	081220233.0000 03/2024-48	
2366237 707	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913574	081220233.0000 03/2024-48	
2366237 707	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913575	081220233.0000 03/2024-48	
9919252 700	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800984647	081220233.0000 03/2024-48	
9919252 700	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913523	081220233.0000 03/2024-48	
1014524 1726	ISSQN - Autô- nomo - Com desconto	201812	201801199304	081220233.0000 03/2024-48	
1199146 7737	ISSQN - Autô- nomo - Com desconto	201812	201800984415	081220233.0000 03/2024-48	
1200489 5780	ISSQN - Autô- nomo - Com desconto	201812	201801178885	081220233.0000 03/2024-48	
1239116 3738	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913512	081220233.0000 03/2024-48	
1291742 1746	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913511	081220233.0000 03/2024-48	
1499262 5746	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913508	081220233.0000 03/2024-48	
1609133 0721	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201801177213	081220233.0000 03/2024-48	
2306618 0700	Consolidação STAR - Dívida Executada - Va- lor Parcelado	201812	201880134082	081220233.0000 02 03/2024-48	



2692933 3700	Consolidação STAR - Dívida Executada - Va- lor Parcelado	201812	201880134003	081220233.0000 03/2024-48	01 e 07
3561363 7768	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913513	081220233.0000 03/2024-48	
5367002 7734	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800984649	081220233.0000 03/2024-48	
6457344 3720	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800984308	081220233.0000 03/2024-48	
9085321 0772	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913499	081220233.0000 03/2024-48	
9130831 3772	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201801000661	081220233.0000 03/2024-48	
3603050 00104	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800984426	081220233.0000 03/2024-48	
3603050 00104	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201801205920	081220233.0000 03/2024-48	
3603050 00104	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201801001047	081220233.0000 03/2024-48	
2945377 000149	Auto de Infra- ção de Multa - Valor Parcelado	201812	201801205217	081220233.0000 03/2024-48	
1067037 8000156	Auto de Infra- ção de Multa - Lançamento	201812	201800984708	081220233.0000 03/2024-48	
1498455 2000196	Auto de Infra- ção de Multa - Valor Parcelado	201812	201800984733	081220233.0000 03/2024-48	
1576886 7000169	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913516	081220233.0000 03/2024-48	
1853421 1000170	Auto de Infra- ção de Multa - Valor Parcelado	201812	201801209297	081220233.0000 03/2024-48	03 a 11
2871453 3000154	Dívida Adminis- trativa - Mer-	201812	202101139483	081220233.0000 03/2024-48	

	cantil - Lança- mento			
2871968 0000117	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201801177320	081220233.0000 03/2024-48
2963730 3000100	Consolidação STAR - Dívida Executada - Va- Ior Parcelado	201812	201880134122	081220233.0000 03/2024-48
2126028 704	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912109	081220233.0000 03/2024-48
2126028 704	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912108	081220233.0000 03/2024-48
2366237 707	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800905986	081220233.0000 03/2024-48
2383099 9704	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912129	081220233.0000 03/2024-48
2383099 9704	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912141	081220233.0000 03/2024-48
2383099 9704	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912153	081220233.0000 03/2024-48
3341218 769	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913630	081220233.0000 03/2024-48
3341218 769	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913637	081220233.0000 03/2024-48
3341218 769	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913660	081220233.0000 03/2024-48
3341218 769	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913661	081220233.0000 03/2024-48
4010837 489	ISSQN - Autô- nomo - Com desconto	201812	201800913671	081220233.0000 03/2024-48
5799036 727	ISSQN - Autô- nomo - Com desconto	201812	201801001098	081220233.0000 03/2024-48



7631862 796	ISSQN - Autô- nomo - Com desconto	201812	201800913100	081220233.0000 03/2024-48	
7822093 789	Dívida Adminis- trativa Imobiliá- ria - Valor Par- celado	201812	201801000488	081220233.0000 03/2024-48	
8015155 720	Taxa Legaliza- ção do Prédio (TLP) LC 28/2010	201812	201801199396	081220233.0000 03/2024-48	
8535294 775	Serviço Público não Compulsó- rio - Obras em Geral - Valor Parcelado	201812	201801177119	081220233.0000 03/2024-48	
8901355 760	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201812	201800913207	081220233.0000 03/2024-48	
2886395 0725	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912117	081220233.0000 03/2024-48	
3380603 9704	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912113	081220233.0000 03/2024-48	
3789089 1768	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800907869	081220233.0000 03/2024-48	
3789089 1768	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800907789	081220233.0000 03/2024-48	
4616676 9768	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800911887	081220233.0000 03/2024-48	
5855996 5734	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912107	081220233.0000 03/2024-48	
6831129 0725	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912112	081220233.0000 03/2024-48	
9508975 6791	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912114	081220233.0000 03/2024-48	
3035275 000159	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800910992	081220233.0000 03/2024-48	

3035275 000159	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912120	081220233.0000 03/2024-48	
3035275 000159	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912110	081220233.0000 03/2024-48	
4527335 000113	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912123	081220233.0000 03/2024-48	
1482644 1000151	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800912283	081220233.0000 03/2024-48	
2635436 7000105	Consolidação STAR - Dívida Executada - Va- lor Parcelado	201811	201880134095	081220233.0000 03/2024-48	19 e 20
2893859 3000150	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800907117	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201811	201900439276	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201811	201801205994	081220233.0000 03/2024-48	
3606619 9000106	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos – ITBI	201811	201800901430	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201810	201800909423	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201808	201800837053	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201808	201800911950	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201808	201800878647	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201808	201800878646	081220233.0000 03/2024-48	
2913827 8000101	ISS - Substitui- ção Tributária	201808	201800879187	081220233.0000 03/2024-48	

### **FABIANO MUNIZ DA SILVA**

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 01710/2024



### EDITAL 05/GS/SEMEF/2024

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar  $N.^{\circ}$ : 3411/2002.

Defiro o Parecer Fiscal dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar nº 3.411/2002 e mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos processos administrativos de prescrição tiveram reconhecimento deferido.

REG./C PF/CNP J	TRI- BUTO	EXERCÍCIO	№ TÍTULO	PROC. ADM	PAR C
779117	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008	2007/01159995 (CDA 2008/027933), 2008/00638010 (CDA 2009/035241), 2008/00694114 (CDA 2010/049010), 2008/00746825 (CDA 2011/019902), 2009/00679022 (CDA 2012/033422)	2022/249427	
777863	IPTU	2004, 2007, 2008, 2009	2007/01158741 (CDA 2008/026328), 2008/00745734 (2011/019791), 2009/00556673 (CDA 2012/033351), 2010/00648893 (CDA 2013/142903)	2022/262622	
777863	IPTU	2010, 2012, 2016	2011/00747196, 2013/01067717 (CDA 2014/244340), 2018/01029695 (CDA 2017/118633	2022/262622	
777863	IPTU	2013, 2014, 2015, 2017	2014/00535957 (CDA 2016/483140), 2015/00844912 (CDA 2016483141), 2016/0600487 (CDA 2016/483142), 2018/00605346 (CDA 2018/118562)	2022/262622	
603136	IPTU	2013	2014/00508793 (CDA 2016/109961)	2020/033954	
603132	IPTU	2012, 2013	2013/01017089 (CDA 2016/109951), 2014/00508789 (CDA 2016/109952)	2020/033954	
606807	IPTU	1998, 1999	1998/41140085 (CDA 2003/180099), 1999/41047980 (CDA 2004/217817)	2020/033954	
808450	IPTU	2008, 2009, 2011, 2010, 2012	2009/00528769 (CDA 2012/034218), 2010/00513009, 2012/00802309 (CDA 2013/118751), 2011/00771412, 2013/01081658 (CDA 2014/225699)	2022/228767	

	1	ı	T	
646664	IPTU	2000, 2001, 2002	2005/90040237, 2005/90145059 (CDA 2005/057933), 2005/90230822 (CDA 2007/034349)	2022/248267
646664	IPTU	2003, 2004, 2005, 2011	2005/90325012 (CDA 2007/160428), 2005/90423099 (CDA 2008/010389), 2006/00312164 (CDA 2009/020769), 2012/00791203 (CDA 2014/242646)	2022/248267
666522	IPTU	2007, 2008, 2009	2008/00491982, 2009/00460140, 2010/00558813 (CDA 2012/067772)	2020/043715
834994	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008	2008/01111615, 2008/01160703, 2008/01209791, 2008/01258888, 2009/00576973	071220234.00 0003/2024-10 (2024/043909 )
913013	IPTU	2009, 2010, 2011, 2014, 2015, 2016	2014/01043034, 2014/01043033, 2014/01043032, 2015/00600929, 2016/00569823, 2018/00918845	2022/174616
6141	IPTU	2015	2016/00704707	2023/032621
508097	IPTU	2005 COM- PLEMENTO	2002/01953300	2023/035043
869136	IPTU	2004, 2005, 2006	2008/01145750, 2008/01194838, 2008/01243926	2023/127202
722807	IPTU	2002, 2003, 2004, 2009	2007/01216344, 2007/01219953, 2007/01223562, 2009/00110135	2023/169018
722807	IPTU	2010, 2011, 2012, 2013, 2016	2010/00114823, 2011/001992663, 2014/0615561, 2014/00615559, 2016/00120150	2023/169018
646325	ITBI	200160	2001/03717680	2023/143445
694148	IPTU	2000, 2001, 2004, 2005, 2006, 2006 comple- mento	2000/46465260, 2001/45063240 (CDA 2005/077636), 2005/90455932, 2006/00343709 (CDA 2008/077239), 2007/00372778, 2009/00979322	2022/261644
694148	IPTU	2007, 2007 comple- mento, 2008, 2008 comple- mento, 2010, 2012, 2016	2008/00514085, 2009/00979321 (CDA 2011/014326), 2009/00670191, 2009/00979320 (CDA 2012/029520), 2011/00699297, 2013/01045857 (CDA 2014/240432), 2018/01007446 (CDA	2022/261644



			2017/100502)	
755250	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009	2008/00619415 (CDA 2021/002537), 2008/00675579 (CDA 2021/002369), 2008/00538187 (CDA 2021/002540), 2009/00463517 (CDA 2021/002374), 2010/00563136 (CDA 2021/002382)	2022/245536
755250	IPTU	2010, 2011, 2012	2011/00733195 (CDA 2021/002401), 2013/00826057 (CDA 2021/002437), 2013/01373253 (CDA 2021/002508)	2022/245536
678634	IPTU	2000, 2001, 2004, 2005	2005/90059546, 2005/90164417 (CDA 2005/143841), 2005/90446548, 2006/00334436 (CDA 2008/075127)	2021/152021
678634	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2011	2007/01060334, 2008/00445038, 2009/00616821 (CDA 2010/110546), 2010/00478487, 2012/00899731 (CDA 2013/192181),	2021/152021
678634	IPTU	2013, 2015	2014/00450457 (CDA 2016/153843), 2016/00546870 (CDA 2016/153844)	2021/152021
682334	IPTU	2000, 2001, 2004, 2005	2005/90062284, 2005/90167620 (CDA 2005/145390), 2005/90449322, 2006/00336671 (CDA 2008/085859)	2022/147080
682334	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012	2007/00365577, 2008/00422448, 2009/00645402, 2010/00465172 (CDA 2012/015051), 2011/00691237, 2012/00902850, 2013/01034545 (CDA 2014/293789)	2022/147080
682334	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016	2014/00452668 (CDA 2016/156795), 2015/00671763 (CDA 2016/439388), 2016/00548988 (CDA 2016/439389), 2018/01007180 (2017/346924)	2022/147080
901923	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874483 (CDA 2017/046998), 2011/00874481, 2011/00874482, 2011/00874853 (CDA 2011/145505), 2018/00976457 (CDA 2017/470491)	2022/170496

821411	IPTU	2015	2016/00661826 (CDA 2016/245773)	2021/073071
901963	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874769 (CDA 2017/047025), 2011/00874767, 2011/00874768, 2011/00874766 (CDA 2011/145544), 2018/00942414 (CDA 2017/470522)	2022/170775
15484	IPTU	2001, 2006 comple- mento, 2007, 2007 comple- mento	2005/90069656 (CDA 2005/001609), 2008/00360566 (CDA 2010/047079), 2008/00470731, 2008/00724636 (CDA 2011/001511)	2022/269443
670125	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2012, 2014, 2015	2005/90440131, 2006/00328370, 2007/00703244, 2008/00477175 (CDA 2008/167594), 2013/01030653 (CDA 2016/425150), 2015/00628251 (CDA 2016/425151), 2016/00541840 (CDA 2016/425152)	2022/174396
570656	IPTU	2004	2005/90390454	2023/169008
504368	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016	2024/00888337, 2024/00888338, 2024/00888339, 2024/00888340	2023/233248
15516	ISS- Even- tual, Taxa de Servi- ços Diver- sos, TFV	2001/04, 2002/08, 2003/08, 2003/09, 2003/10	2001/04773170, 2002/02978820, 2003/04308990, 2003/04309000, 2003/04422090	2023/193744
15516	ISS- Even- tual	2006/01 a 2006/12	2006/00464868, 2006/00464869, 2006/00464870, 2006/00464871,2006/00 464872, 2006/00464873, 2006/00464874, 2006/00464875, 2006/00464876, 2006/00464877, 2006/00464878, 2006/00464879	2023/193744
15516	Taxa de Visto- ria	2007/11	2007/01173356, 2007/01173374, 2007/01173379	2023/193744
766633	IPTU	2013, 2014	2014/01236622 (CDA 2016/214589), 2015/00827713 (CDA 2016/214590)	2023/017556



901879	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874177 (CDA 2017/046961), 2011/00874175, 2011/00874176, 2011/00874179 (CDA 2011/145465), 2018/00952996 (CDA 2017/470455)	2023/170523
525402	IPTU	1999 complemento , 2001, 2013	1999/48423630 (CDA 2004/259968), 2001/40706850 (CDA 2007/238074), 2014/00571357 (CDA 2016/330651)	2023/048603
901877	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874163 (CDA 2017/046960), 2011/00874162, 2011/00874161, 2011/00874165 (CDA 2011/145463), 2018/01083399 (CDA 2017/127016)	2022/170522
901923	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2016	2011/00874483 (CDA 2017/046998), 2011/00874481, 2011/00874482, 2011/00874853 (CDA 2011/145505), 2018/00976457 (CDA 2017/470491)	2022/170567
901953	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2016	2011/00874705 (CDA 2017/047016), 2011/00874703, 2011/00874704, 2011/00874707 (CDA 2011/145535), 2013/00745772 (CDA 2016/257887), 2018/01171310 (CDA 2017/127026)	2022/170779
729795	IPTU	2010, 2011, 2012	2011/00714834, 2012/00880381, 2013/01057134 (CDA 2014/265599)	2022/131635

### **FABIANO MUNIZ DA SILVA**

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

ld. 01711/2024

### EDITAL 07/GS/SEMEF/2024 (I)

Ciência por edital, com fundamentação legal previsto em Lei Complementar nº 3.411/2002, nos Art. 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto Nº 8.716/2010, Art. 10, 13 e 16.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salienta-se que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

REG./CPF/	TRI- BUTO	EXERCÍ- CIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
808450	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016, 2017	2014/00623880 (CDA 2016/241789), 2015/00517257 (CDA 2016/241790), 2016/00653193 (CDA 2016/241791), 2018/00937657 (CDA 2017/123539), 2018/00400581 (CDA 2018/130299)	2022/228767	
694148	IPTU	2009, 2011, 2013, 2014, 2015	2010/00548147, 2012/01004016 (CDA 2013/128686), 2014/00459938 (CDA 2016/165469), 2015/00678505 (CDA 2016/165470), 2016/00555898 (CDA 2016/165471)	2022/261644	
530251	IPTU	2005, 2005 - Complemento, 2007, 2007 - Complemento	2006/00273754, 2008/00607626 (CDA 2009/011239), 2008/00435349, 2008/00554000 (CDA 2011/006804)	2022/246501	
15484	IPTU	1999, 2000, 2008, 2009, 2010, 2015	1999/40051390 (CDA 2004/196957), 2000/40057680 (CDA 2005/273708), 2009/00555114 (CDA 2012/020627), 2010/00491368 (CDA 2013/134870), 2011/00602748 (CDA 2014/255344),	2022/269443	



			2016/00637187		
			(CDA		
			2016/049645)		
			2010/040040)		
807218	IPTU	2007, 2008, 2009	2008/00773801, 2009/00509037, 2010/00509997 (CDA 2012/091168)	2021/011759	
509907	IPTU	2008, 2009	2009/00564535 (CDA 2011/028422), 2010/00455393 (CDA 2013/135390)	2021/011759	
5133	IPTU	2018, 2019, 2020, 2021	2019/00993593, 2020/00631862 (CDA 2021/025833), 2021/00396327 (CDA 2022/000549),2022 /00521858 (CDA 2022/129222)	2022/275745	

### **FABIANO MUNIZ DA SILVA**

Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

ld. 01712/2024

### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA CONVO-CADA PELO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA FISCAL – FEAFF.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, nesta cidade, os membros presentes, devidamente convocados por Edital, publicado em 22/12/2023, onde deliberaram sobre os seguintes itens: 1- ELABORAR, AVALIAR E APROVAR O PLANO ESTRATÉGICO BIENAL – PEB – 2023/2024; 2-ELABORAR, AVALIAR E APROVAR O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO – PAP – 2022 e 2023; e 3–APROVAR RELATÓRIO DO EXERCÍCIO 2021, 2022 e 2023. Foram aprovados o PEB, os PAP's e os Relatórios por unanimidade sem ressalvas.

Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2023.

Fabiano Muniz da Silva – Secretário de Economia, Planejamento e Finanças – Presidente do Comitê

Roberto Veiga dos Santos - Auditor Fiscal - Secretário da Sessão

Mat. 7023328

Luiz Fernando Fonseca Teixeira - Auditor Fiscal - Mat. 7023294

Nilo Cardoso Filho - Auditor Fiscal - Mat. 6701692

Jarbas Fernando de Lima Dutra - Técnico do Tesouro - Mat. 7094808

Wallace Fontes Freitas - Assistente do Tesouro - Mat. 7092018

ld. 01713/2024

#### **PREVIDÊNCIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 3.ª reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de março do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PRE-VINI em Fevereiro/2024;
- Apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de Fevereio/2024;
- d) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso

### Presidente do COMIN

ld. 01714/2024

### SAÚDE

### RESOLUÇÃO SEMUS Nº. 001/2024

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO NOS CONTRATOS CELEBRADOS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as medidas de racionalização e otimização dos recursos orçamentários e financeiros,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Organizações Sociais de Saúde (OSS) que possuam contrato de gestão com esta Secretaria adotem medidas de redução dos gastos de custeio, que contemplem, entre outras ações:

I - as aquisições de medicamentos terão como preço máximo os valores registrados nas Atas de Registro de Preços da SEMUS. Caso não exista preço registrado pela SEMUS, as aquisições deverão utilizar o Banco de Preços (BP) FGV/TCE-RJ; painel de preços (no período de até um ano anterior à data do instrumento convocatório); dados de pesquisa publicada em mídias especializada - de sítios eletrônicos especializados ou de domínio



amplo (até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório) – contendo a data e hora de acesso; pesquisa direta com fornecedores - mediante solicitação formal de cotação (desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório).

- II as contratações de todos os serviços terceirizados, tais como: fornecimento de alimentação, vigilância patrimonial, limpeza hospitalar, lavanderia, engenharia clínica e manutenção predial, deverão adotar, como preço máximo, os valores praticados pela SEMUS. Caso não exista preço registrado pela SEMUS, as aquisições deverão utilizar o Banco de Preços (BP) FGV/TCE-RJ; painel de preços (no período de até um ano anterior à data do instrumento convocatório); dados de pesquisa publicada em mídias especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório) contendo a data e hora de acesso; pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação (desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório).
- Art. 2º No âmbito de cada contrato de gestão, são vedadas as contratações de bens e serviços de empresas vinculadas a familiar de qualquer autoridade assistencial ou administrativa das OSS.
- Art. 3º O acompanhamento e a avaliação das ações previstas nesta Resolução serão realizados pela Comissão de Fiscalização dos Contratos de Gestão.
- Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01715/2024

### RESOLUÇÃO SEMUS Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DAS DESPESAS REALIZADAS PE-LAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- a importância de dar maior transparência ao uso de recursos públicos da Secretaria de Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- a necessidade de adequação à Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
- o Decreto Municipal nº 11.742/19 art. 72, que regulamenta a obrigatoriedade de publicidade das prestações de contas;
- a decisão do TCE-RJ, prolatada no processo TCE nº 104.377-7/16, que determinou a divulgação, de forma analítica e em arquivo de formato aberto,

de todas as despesas referentes às contratações realizadas pelas organizações sociais;

- a decisão do TCE-RJ, prolatada no processo TCE nº 102.182-6/16, que determinou a previsão nos contratos de gestão de que todas as admissões de pessoal para prestação de serviços contatados pela administração pública dar-se-á mediante processo seletivo objetivo, transparente e impessoal, com a prévia divulgação das vagas, critérios, forma de avaliação tudo disponibilizado em seus respectivos sítios eletrônicos;
- o previsto nos artigo do Decreto nº 11.742/19 art. 39, que determinam a publicação, após 90 dias contados da assinatura do contrato de gestão, de regulamento próprio contendo os procedimentos a serem adotados para contratação de obras e serviços, aquisição de bens e locação de espaços com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da contratação.

### RESOLVE:

- Art. 1º As Organizações Sociais, que possuem Contratos de Gestão celebrados com o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Saúde, deverão disponibilizar em sítio eletrônico próprio, em arquivos de formato aberto e que permitam o processamento das informações:
- I relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, inclusive as certidões negativas de débitos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- II relatório analítico mensal com todas as despesas realizadas pelas organizações sociais;
- III estatuto social, atas das assembleias ordinárias ou extraordinárias;
- IV regulamento próprio contendo os procedimentos a serem adotados para contratação de obras e serviços, aquisição de bens e locação de espaços com emprego de recursos provenientes do Poder Público que observe os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado antes da contratação;
- V editais e processos de seleção de pessoal incluindo os critérios adotados para análise curricular dos candidatos, em observância aos princípios da objetividade e impessoalidade, e que assegurem permanentemente a manutenção do quadro de pessoal completo, utilizando cadastro reserva dos processos de seleção;
- VI cópias dos contratos firmados com empresas contratadas e seus aditivos, incluindo os respectivos termos de referência, editais, as planilhas de custos vigentes e as propostas comerciais das empresas que participaram dos certames;
- VII listagem nominal de todos os dirigentes e colaboradores vinculados aos contratos de gestão firmados com o Município de Nova Iguaçu contendo nome completo, cargo, carga horária e somatório de todas as remunerações pagas a qualquer título, incluídas as vantagens pessoais ou premiações de qualquer outra natureza;
- VIII Estoque de medicamento da farmácia pública, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum Lei Federal nº 14.654/23.
- § 1º O relatório analítico mencionado no inciso II deste artigo deverá conter, no mínimo, data da despesa, objeto, valor pago, número do contrato ou procedimento de aquisição, CNPJ ou CPF do beneficiário e nome do beneficiário.



§ 2º - O link de acesso às informações referidas neste artigo deverá ser disponibilizado para divulgação no PAINEL DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no portal de transparência do Município de Nova Iguaçu. § 3º - As informações divulgadas pelas Organizações Sociais deverão estar separadas por contrato de gestão firmado com o Município de Nova Iguaçu e por unidade de saúde.

 $\S^4$ º - As informações relativas ao mês imediatamente transcorrido deverão estar disponíveis até o 15° dia do mês subsequente.

Art. 2º - As Organizações Sociais terão um prazo de 60 (sessenta) dias para disponibilizar as informações constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, referentes aos meses posteriores à vigência desta Resolução.

Art. 3º - O não atendimento ao estabelecido nesta Resolução, no prazo previsto, acarretará a aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato de gestão à respectiva entidade gestora por mês de atraso na implementação.

Parágrafo Único - O atraso na disponibilização das informações mensais acarretará a aplicação de multa de 0,1% do valor do contrato de gestão à respectiva entidade gestora.

Art. 4° - Fica criado o PAINEL DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCI-AIS no portal da Transparência, onde devem ser disponibilizados, entre outras informações, os pareceres conclusivos sobre as metas quantitativas e qualitativas emitidos pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do respectivo Contrato de Gestão e histórico mensal das ouvidorias existentes com o status das demandas e suas conclusões.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 01716/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **GOVERNO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2020/041.235

**TERMO ADITIVO**: 002

CONTRATO: 060/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCU-

LOS LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 060/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SOB REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE E CPROEIS (07 MOTOCICLETAS, RESULTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 052/CPL/2021).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/04/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 82.572,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 6.881,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E

UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

**FONTE DE RECURSOS**: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 01122/2024.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/041.235, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

ld. 01717/2024

### INFRAESTRUTURA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/059.879

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 032/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MATOS COSTA ENGENHA-

RIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 032/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SÃO MARCELO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 032/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 16/03/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 21/06/2024.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059.879, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA** 

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 01718/2024

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/059.058

**TERMO ADITIVO: 001** 

CONTRATO: 006/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂ-

NEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE, DO CONTRATO № 006/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ, (RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/CPL/2022).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/03/2024.

VALOR: R\$ 35.863.439,49 (TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00981/2024.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059.058, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2024.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA** 

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 01719/2024

#### **SEGURANCA PÚBLICA**

### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/120.434 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - LICITAÇÃO N.º 006/CPL/23

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da Licitação n.º 006/CPL/23 na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica do tipo MENOR VALOR POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2022, da Lei federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 10.662/2016, Decreto Municipal n.º 11.250/2018, Decreto Municipal 10.696/2016 e Decreto Municipal 11.196/2018 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, 0KM PELO REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da empresarial:

- CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ N.º 27.595.780/0001-16 GANHADORA DOS ITENS 1 E 2

VALOR: R\$ 1.834.797,48 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

- BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA - CNPJ N.º 00.082.648/0001-

**GANHADORA DOS ITENS 3 E 4** 

VALOR: R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 01720/2024

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO**: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPREENDIMENTOS MARA-NATA LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SO- LICITADA	QUANT. TO- TAL	MARCA	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TO- TAL
01	GANDOLA MANGA LONGA – CAMISA TIPO MI- LITAR, UNISSEX, COM PUNHO E BOTÃO, CONFEC- CIONADA EM TE- CIDO RIP STOP 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM PALA TRA- SEIRA DUPLA RETA; COM 2 BOLSOS NA AL- TURA DO PEITO COM PREGA MA- CHO E TAMPAS COM BOTÃO NA COR AZUL: COM	UND	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	200	МР	R\$ 84,80	R\$ 16.960,00

R\$ 113,00 R\$ 22.600,00



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ABERTURA PARA			1		CANTOS INFERI-				
	CANETA NO BOLSO ES-					ORES OITAVA- DOS, APLICADOS				
	QUERDO, COM					DOIS DE CADA				
	VELCRO FÊMEA					LADO DO DIAN-				
	PARA IDENTIFI- CAÇÃO ACIMA					TEIRO, NA AL- TURA DO TÓRAX,				
	DO BOLSO DI-					NO BOLSO ES-				
	REITO 2.0 X 11					QUERDO TERÁ				
	CM; GOLA EN- TRETELADA:					ABERTURA DE PARA CANETA.				
	CARCELA DE 3,5					ACABADA EM				
	CM; BORDADO					TRAVETE. AS ME-				
	ELETRÔNICO A LASER NA					DIDAS SERÃO PROPORCIONAIS				
	MANGA ES-					AO TAMANHO DO				
	QUERDA A BAN-					MANEQUIM;				
	DEIRA DO MUNI- CÍPIO DE NOVA					•LOGO DA GUARDA – SERÁ				
	IGUAÇU E					FIXADA A 5 CM				
	VELCRO FÊMEA PARA FIXAÇÃO					DA COSTURA DA				
	DO EMBLEMA DE					PARTE SUPE- RIOR DA PARTE				
	BRAÇO. NA					ESQUERDA.				
	MANGA DIREITA					BORDADA NO TA-				
	A BANDEIRA DO ESTADO DO RIO					MANHO 4,5 CM DE ALTURA X 7,5				
	DE JANEIRO.					CM COMPRI-				
	•TALHE – DE CA-					MENTO, NO FOR-				
	MISA ESPORTE LEVEMENTE CIN-					MATO E CORES ORIGINAIS, CON-				
	TURADA, COM					FECCIONADO EM				
	BAINHA DE 1 CM					BORDADO DE				
	ABERTA EM TODA EXTEN-					PRIMEIRA QUALI- DADE, COM				
	SÃO, ABOTOADA					APROXIMADA-				
	POR 06 (SEIS)					MENTE 32.000				
	BOTÕES DE MASSA;					PONTOS, TOTAL- MENTE MATIZA-				
	• GOLA - ES-					DOS.				
	PORTE, COM EN-					BANDEIRA DO				
	TRETELA, LAR- GURA DE 6 A 8					MUNICÍPIO – SERÁ FIXADA A 5				
	CM (PARA TO-					CM DA COSTURA				
	DOS OS TAMA-					DA PARTE SUPE-				
	NHOS), PESPON- TADA;					RIOR DA PARTE DIREITA. BOR-				
	•MANGAS LON-					DADA NO TAMA-				
	GAS, PUNHO					NHO 4,5 CM DE				
	COM 5 CM A 6 CM DE LARGURA					ALTURA X 7,5 CM COMPRIMENTO,				
	COM UM CASE-					NO FORMATO E				
	ADO PARA FE-					CORES ORIGI- NAIS, CONFECCI-				
	CHAMENTO COM BOTÃO NA COR					ONADO EM BOR-				
	AZUL ESCURO					DADO DE PRI-				
	DA MESMA COR					MEIRA QUALI-				
	DO TECIDO, PES- PONTADAS DU-					DADE, COM APROXIMADA-				
	PLAMENTE;					MENTE 32.000				
	• TRASEIRO –					PONTOS, TOTAL-				
	COM PALA RETA, PESPONTADAS,					MENTE MATIZA- DOS.				
	TECIDO DUPLO,					•TARJETA: DEVE				
	E UMA PREGA DE					SER FIXADA EM				
	CADA LADO, DIS- TANDO 8 CM DE					VELCRO FÊMEA, ACIMA DO BOLSO				
	COSTURA DE					DIREITO E ES-				
	MANGA E 1 CM					QUERDO.				
	DE PROFUNDI- DADE.					LOGO DA GUARDA – FI-				
	•PLATINAS EM-					XADO A 3 CM NO				
	BUTIDAS NA					BOLSO ES-				
	COSTURA DA MANGA, COM 5					QUERDO. BOR- DADO NO TAMA-				
	CM DE LARGURA					NHO 4,5 CM DE				
	NA BASE E 5 CM					ALTURA X 7,5 CM COMPRIMENTO,				
	NA EXTREMI- DADE E A ME-					NO FORMATO E				
	DIDA DO COM-					CORES ORIGI-				
	PRIMENTO VARI- ANDO DE					NAIS, CONFECCI- ONADO EM BOR-				
	ACORDO COM O					DADO DE PRI-				
	TAMANHO DA					MEIRA QUALI-				
	GANDOLA, PES-					DADE, COM APROXIMADA-				
	PONTADAS, COM UM CASEADO NO					MENTE 32.000				
	SENTIDO LONGI-					PONTOS, TOTAL-				
	TUDINAL A 1 CM DO BICO.					MENTE MATIZA- DOS.				
	•BOLSOS - COM					550.				
	DOIS BOLSOS					OBS: MAIORES				
	TIPO FOLE, COM PREGA FÊMEA E					INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE				
	TAMPAS COM UM				L	REFERÊNCIA.		<u> </u>		<u> </u>
	CASEADO NO					CALÇA TÁTICA -				
	SENTIDO LONGI-					CONFECCIO-				
	TUDINAL A 01 CM DA PARTE INFE-					NADA EM TECIDO RIP STOP 65%				
	RIOR COM BO-					POLIÉSTER E				
1	TÕES PARA FE-					35% ALGODÃO, UNISSEX NA COR				
	CHAMENTO NA MESMA COR DO					AZUL MARINHO		P (10%)		
	TECIDO, A PORTI-				02	NOITE; COM ZÍ-	UND	M (30%) G (10%)	200	MP
	NHOLA NA MESMA COR DO					PER DE METAL; COM 2 BOLSOS		GG (50%)		
1	TECIDO, RETAN-					FRONTAIS SUPE-				
	GULARES COM					RIOR FORRADO				
1	PREGA MACHO DE 3 CM, PES-					TIPO FACA E 2 BOLSOS LATE-				
	PONTO DUPLO E			1		RAIS COM				



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CAMPAC   C	AIGUS								
DE 3 CM, PES-	BOTOES NA MESMA COR DO HEISSA QUATRO HURGS NAS LA- HERAIS DAS PER- NAS E NA TRAE- SERVANS		RÃO PROPORCI- ONAIS AO TAMA- NHO DO MANE- QUIM; H) BOLSOS LATERAIS: UM CADA LADO NAS LATERAIS: UM CADA LADO NAS LATERAIS: DA COXA COM PREGA FÉMEA E TAMPAS COM UM CASEADO NO SENTIDO LONGI- TUDINAL A 01 CM DA PARTE INFE- RIOR COM BO- TÓES PARA FE- CHAMENTO NA MESMA COR DO TECIDO, A PORTI- NHOLA NA MEDIDAS SE- RÃO PROPORCI- ONAIS AO TAMA- NHO DO MANE- QUIM. OBS: MAIORES INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. CALÇA SOCIAL, TECIDO OXFORD NA COR PRETO, COM UMA PREGA VOL- TADA PARA O LADO INTERNO, BRAGUILHA COM ZÍPER FRONTAL, EM NYLON RE- FORÇADO. TA- MANHOS SOB MEDIDA, COM PASSADORES PARA CINTO.COM 2 BOLSOS TRASEI- ROS EMBUTIDOS COM PORTI- NHOLA DE EN- TRETELLA BRANCA CO- LANTE. 2 BOL- SOS LATERAIS TIPO FÁCA E BOLSINHO DO CÓS. CÓS COM LARGURA DE 45 MM, COM 10 PAS- SADORES SIM- PASA OLARON- SÃO TRASEIRO, SENDO PASSADO- RES DISTRIBUÍ- DOS ESTERIO- NADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DE EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO SANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO SES- PARA QUID DEVERÃO ESTAR POSICIO- NADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DE EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO SES- LARGURA QUE DEVERÃO ESTRA POSICIO- NADOS A UMA DISTÂNCIA DE 60 MM DE EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO E 40 MM DA EXTEN- SÃO DO GANCHO DIANTEIRO COMPOTI- NHOLA DE EN- TRETELLA  BRANCA CO- LADO ES- CUERDO O CÓS. CÓS COM CASA DO GANCHO DIA		M (30%) G (10%) GG (50%)				
	PREGA MACHO DE 3 CM, PES-	12	COR PRETA, CONFECCIO-	PAR	Nº 40-41	85	TMBOOTS	R\$ 59,80	R\$ 5.083,00



CURTIDO AO		Nº 42-43	 l	
CROMO/MES-		(10%)	1	
TIÇO DE PRI-		Nº 44-45	1	
MÉIRA QUALI-		(50%)		
DADE, SEM CA-		(,-)		
DARÇOS, SEM				
MARCAS, ISEN-				
TAS DE CORTES.				
FUROS, CICATRI-				
ZES, BEM COMO				
SINAIS DE COM				
ESPESSURA MÍ-				
NIMA DE 1,0 MM,				
ENTRETELA NAS			1	
PEÇAS DO CABE-				
DAL, FORRADO				
INTERNAMENTE				
EM COURO TIPO				
NAPA VACUM.				
PALMILHA MON-				
TAGEM EM				
MANTA NÃO TE-				
CIDO. PALMILHA				
INTERNA EM PO-				
LIURETANO.				
SOLA EM BORRA-				
CHA ANTIDERRA-			1	
PANTE, COM CA-			1	
VIDADE PARA			1	
ENCAIXE DA PAL-			1	
MILHA QUE PRO-			l	
PORCIONA			1	
MAIOR ABSOR-			1	
ÇÃO DE IMPAC-			1	
TOS.			1	
OBS: MAIORES			1	
INFORMAÇÕES			1	
VIDE TERMO DE			1	
REFERÊNCIA.			l	
	P	REÇO TOTAL		R\$ 50.508.00
		QUIOIAL		00.000,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 50.508,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01721/2024

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ALAG COMÉRCIO E SERVI-

ÇOS LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUAN T. TO- TAL	MARC A	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
14	BOINA PRETA MODELO FRANCESA — Boina de uso militar em tecido lā impermeável, na cor preta, modelo francesa, com forro e fita para amarração. Tamanhos sob medida	UND	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	100	LYON	R\$ 44,00	R\$ 4.400,0 0

OBS: maiores informa- ções vide Termo de Refe- rência.				
P	REÇO TO	OTAL		R\$ 4.400,0 0

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01722/2024

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARC A	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
07	COTURNO - CO- TURNO NA COR PRETA, MATERIAL COURO E LONA, SOLA DE BORRACHA, COM PASSADORES DE CADARÇO. OBS: MAIORES IN- FORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFE- RÊNCIA.	PAR	N° 38-39 (10%) N° 40-41 (30%) N° 42-43 (10%) N° 44-45 (50%)	100	MAC	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
13	SAPATO SOCIAL FE- MININO - SAPATO SOCIAL FEMININO TIPO ADULTO, MO- DELO SCARPIN, NA COR PRETO CON- FECCIONADO EM COURO, SOLA EM BORRACHA, COM SALTO. COM ESPES- SURA MÍNIMA DE 1,0 MM, ENTRETELA EM TODAS AS PEÇAS DO CABEDAL, FORRADO INTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA MONTAGEM EM MANTA, TECIDO, PALMILHA INTERNA EM EVA DUBLADO EM COURO TIPO NAPA, SOLA EM BOR- RACHA, SALTO EM	PAR	N° 34-35 (10%) N° 35-36 (30%) N° 37-38 (10%) N° 39-40 (50%)	15	MAC	R\$ 52,00	R\$ 780,00



FORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFE- RÊNCIA.	PREÇO	TOTAL		R\$ 9.680,00
NUIR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO (ALTURA MEDIDA DA BASE TRASEIRA DO SALTO ATÉ O SOLO). OBS: MAIORES IN-				
ESPECIFICAÇÕES DO SOLADO, COM ALTURA TOTAL DE 5,85 CM PARA O NÚ- MERO 35 DEVENDO AUMENTAR OU DIMI-				
COURO DO MESMO MATERIAL DO CABE- DAL COM CAPA DE SALTO EM BORRA- CHA QUE DEVERÁ SEGUIR AS MESMAS				
ABS FACHETADO EM COURO DO MESMO MATERIAL DO CABE- DAL E CAPA DE SALTO EM BORRA- CHA. SALTO, EM ABS FACETADO EM				

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 9.680,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01723/2024

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-D/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	CINTO SOCIAL MILITAR NA COR PRETA, MATERIAL EM NYLON, MATERIAL DA FIVELA EM METAL PRATEADO, COM FECHO DE PRESSÃO, UNISSEX. OBS: MAIORES INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	100	BELICA	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00

PREÇO TOTAL R\$ 1.260,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.260,00 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### FERNANDO VIEIRA BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01724/2024

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-E/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONFECÇÕES MCB LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARC A	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL		
05	BONÉ - MODELO TRADICIONAL NA COR PRETA, MATE- RIAL DO CORPO E DA ABA EM TECIDO RIP STOP, COM RE- GULADOR TRA- SEIRO EM VELCRO, PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA GUARDA MUNICI- PAL DE NOVA IGU- AÇU, LADO ES- QUERDO DEVE CONTER A LOGO- MARCA DA PREFEI- TURA, BORDADO EM ALTO RELEVO, AMBOS NO FOR- MATO E CORES ORIGINAIS, DE PRI- MEIRA QUALIDADE. TAMANHO SOB ME- DIDA. OBS:MAIORES IN- FORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFE- RÉNCIA.	UND	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	200	мсв	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00		
PREÇO TOTAL									

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

 ${\bf VALOR} \colon {\bf R}\$~3.598,00$  (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).



**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01725/2024

#### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-F/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GNOSE INDÚSTRIA E CO-

MÉRCIO LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARC A	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TO- TAL
03	CAMISETA BRANCA UNISSEX - CONFECCI- ONADA NA COR BRANCA EM MALHA FRIA, TIPO GOLA: CA- RECA COM RIBANA, MANGA CURTA. FRENTE: NO CANTO ESQUERDO BRASÃO DA GM MEDINDO 6,0 X 4,0 NA ALTURA DO PEITO E, NA MESMA ALTURA, NO LADO DI- REITO, A LOGO DA PREFEITURA. AMBOS DEVEM TER FOR- MATO E CORES ORI- GINAIS, CONFECCIO- NADO EM BORDADO ELETRÓNICO A LA- SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 32.000 PONTOS, TO- TALMENTE MATIZA- DOS. COSTAS: O PRO- CESSO DE SILKS- CREEN "GUARDA MU- NICIPAL E ABAIXO NOYA IGUAÇU" (RETO), DENTRO DE UM RETÂNGULO, NA COR PRÉTA. O PRO- DUTO DEVERÁ APRE- SENTAR LIMPEZA DE FIOS E DAS LINHAS EXCEDENTES DE COSTURAS E BORDA- DOS; AS COSTURAS E BORDADOS NÃO PO- DERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E OU DESVIOS EX- TERNOS; AS COSTU- RAS DEVEM SER PLA- RAS, O PRODUTO  RAS DEVEM SER PLA- RAS, O PRODUTO  PRODUTO SER PLA- RAS, O PRODUTO  PRODUTO PROPIOTO  RETORIOR SER PLA- RAS DEVEM SER PLA- RAS, O PRODUTO	UND	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	300	PLAYP RO	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00

	NÃO PODERÁ APRE- SENTAR DESFIAMEN-						
	TOS NA SUPERFÍCIE DO TECIDO E NOS BORDADOS, NEM ES- MAGAMENTO DE						
	COSTURAS; AS BOR- DAS DO TECIDO DE- VERÃO SER OVERLO-						
	CADAS, COM ACABA- MENTO DE ALTA QUA- LIDADE E EXCELENTE						
	ASPECTO VISUAL. PROCESSO DE COS- TURA: COSTURA DE-						
	VERÁ SER EXECU- TADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA						
	QUALIDADE E EXCE- LENTE ACABAMENTO, O PRODUTO NÃO PO-						
	DERA APRESENTAR DESFIAMENTO E SO- BREPOSIÇÃO DE						
	COSTURAS.  OBS: MAIORES IN- FORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊN- CIA.						
	CAMISAS GOLA POLO UNISSEX - CONFECCI- ONADA EM TECIDO						
	MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% PO- LIÉSTER, COR AZUL						
	MARINHO (NOITE), COLARINHO GOLA POLO, COM 2 BO-						
	TÕES, MEIA MANGA, COM PUNHO NA MESMA COR. TAMA- NHOS SOB MEDIDA,						
	UNISSEX, COM LOGO- TIPO DO ÓRGÃO FRENTE: NO CANTO						
	ESQUERDO BRASÃO DA GM MEDINDO 6,0 X 4,0 NA ALTURA DO PEITO.						
04	COSTAS: BORDADO GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, AL-	UND	P (10%) M (30%)	200	PLAYP	R\$ 34.60	R\$ 6.920,00
	TURA DE 120 MM, COMPRIMENTO 220 MM, LETRAS EM		G (10%) GG (50%)		RO	.,,,,,,	,
	CAIXA ALTA DE 25 MM ALTURA, E NA HORI- ZONTAL, NA COR						
	BRANCA EM CAIXA ALTA DE 25 MM COSTAS: BORDADO						
	GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU AL- TURA DE 120 MM, COMPRIMENTO 220						
	MM, LETRAS EM CAIXA ALTA DE 25 MM ALTURA, E NA HORI-						
	ZONTAL, NA COR BRANCA. OBS: MAIORES IN-						
	FORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊN- CIA.						
	CINTO TATICO MILITAR - CINTO TÁTICO MILITAR NA COR						
	PRETA, MATERIAL EM NYLON, MATERIAL DA FIVELA EM PLÁSTICO. TAMANHOS SOB ME-		P (10%)		PLAYP		
80	DIDA, UNISSEX. COM CORREIAS AJUSTÁ- VEIS	UND	M (30%) G (10%) GG (50%)	100	RO	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
	OBS:MAIORES IN- FORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊN- CIA.						
	OIA.				1	I .	



R\$ 15.820,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 15.820,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

ld. 01726/2024

11

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/013.250

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018-G/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LUZA SERVIÇOS E COMÉR-

CIO LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARC A	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
06	TARJETA / SUTACHE - CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO NOITE COM BORDADOS NA COR NEGATIVA (PRETA E BRANCO) NOME DE GUERRA E TIPO SANGUÍNEO. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	ÚNICO	100	LUZA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
10	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA UNISSEX – CAMISA SOCIAL, TECIDO OXFORD, NA COR AZUL MARINHO (NOITE), COLARINHO GOLA ITALIANA, COM ABERTURA FRONTAL CASEAMENTO LADO ESQUERDO, COM MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS SUPERIORES. APLICAÇÃO DE PLATINAS DE OMBRO COM ENTRETELA BRANCA COLANTE, COM UM BOTÃO PRETO E PERSONALIZADO COM O TAMANHO DE COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO MANEQUIM COM LARGURA DE 40MM COM	UND	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	100	LUZA	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00

BICO NA EXTREMIDADE E CASE MENTO PRIC CONCIONAL SO DATAO. DOIS BOLSOS (TANA- NHO DO BOLSO SERA PROPORCIONAL AO MANEQUIM) PREGA MACHO ME- DINDO 30 MM DE LAR- GURA, APROXIMADA- MENTE, E BICOSI INFE- RICIRES OLIEBRADOS, PORTINHOLAS COMEN- TRAIL ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTOES, BOTOES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDIDOS 165 MM ED MINETRO COM SON ME ED MINETRO C			_					
PORCIONAL AO BOTÃO. DOIS BOLSOS (TAMA- NHO DO BOLSO SERÁ PROPORCIONAL AO MANEQUIN) PREGA MACHO ME- DINDO 30 MM DE LAR- GURA. A PROXIMADA- MENTE E BICOS INFS. GURA. A PROXIMADA- MENTE E BICOS INFS. PORTINIALOS COM BN- TRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TRALA BERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÔES. BOTÔES SESSE QUE DEVERÃO SER PRE- TIOS, MEDINDO 150 MM ED MAMERICA COM BOTÔES. BOTÔES SESSE QUE DEVERÃO SER PRE- TIOS, MEDINDO 150 MM ED MAMERICA COM BOTÔES. BOTÔES SESSE QUE DEVERÃO SER PRE- TIOS, MEDINDO 150 MM ED MAMERICA COM BOTÔES. BOTÔES SESSE QUE DEVERÃO SER PRE- TIOS, MEDINDO 150 MM ED MAMERICA COM BOTÔES. BOTÔES SESSE QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM ED MAMERICA COM BOTÔES. BOTÔES SESSE QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM ED MAMERICA COM BOTÔES. BOTÔES DESTOS EN O COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BANIHA DE 30 MM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CORTITALIANA E COM BANIHA DE 30 MM BOTÃO DE BASANO ES. BOTÔES DESTOS EN OCUADATIS, AND AND AD BOTÔRADO COSTU- RADO DO BRANDERA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE SOMM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA A, NA MANGA DIREITA APELCAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRANDERA DO MONA GUAÇU, BOTÔNA AND AND AND AND AND AND BOTÂNCIA DE SOMM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSOS DIREITO APU- CAÇÃO DO VECLORO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM ZS MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE LARGURA E 10 MM DE LARGURA ES BOTÔES RESERVA.  BUND COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE LARGURA E 10 MM DE LARGURA E 10 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE LARGURA E 10 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE LARGURA E 10 MM DE COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO O SORO PARA POSIVEIS AUJSTES. DOVENDO SOR TODA OVENCADAD PARA DOSIVEIS AUJSTES. DEVENDO SER TODA OVENCADAD PARA FOOR DE PROTÔES FOOR DOS COURDIS, SU TORO TORO TORO TORO TORO TORO TORO TOR	-	BICO NA EXTREMIDADE						
DOIS BOLSOS (TAMA-INHO DO BOLSO SERÁ PROPORCIONAL AO MANEQUIM) COM PREGA MACHO ME-DIDINO 30 MM DE LAR-GURA, APROXIMADA-MENTE, E BICOS INFE-RIORES QUEBRADOS, POETRINOLAS COM ENTITLE COM BICO CENTRAL EACH PROPERTINOLAS COM ENTITLE COM BICO CENTRAL ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA-INTEAL ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE SESSES QUE DEVERAO SER PRE-TOS, MEDINOLO SER PRE-TOS, MEDINOLO SER PRE-TOS, MEDINOLO SE EN DESPONTO, PARTE FRONTOLO COM BORDA DE CABINA PARA PALICAÇÃO DO SERDADO COSTUL-RADO ALOJAMENTO DE SEMBLA PALICAÇÃO DO BORDADO COSTUL-RADO AD BANDEIRA DO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR-DADA, NA COSTUDA ABANDA AN AMBIGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTUL-RADO DO BRANDEIRA DO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR-DADA, NA COR ORIGINAL DE SOMM ABANDA DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA AN MANGA DISTANCIA DE SOM MA BANDA A COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSOS DIREITO APLICAÇÃO DE COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSOS DIREITO APLICAÇÃO DE VECRO FE-MEA NA COR CAZIUL MIA DISTANCIA DE SOM MA DE LOCAMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS, TECIDO OXFORD NA ARA COR CORIGINAL DE INVAINA DE LOCAMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS, TECIDO OXFORD PARA POSIVEIS AJUSTES, BOUTOSO SER PARA CINTO.  COMPRIMENTO NA ALTURA DE IDENTIFICAÇÃO DA PARA DOSSIVEIS AJUSTES, BOUTOSO SER DOS GUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOS GUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOS GUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOSA GUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOSA SUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOSA GUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOSA GUADRIS, BUJETES, BOUTOSO SER DOSA GUADRIS, BUJETES, BOUTOS		~						
PROPORCIONAL AO MANEQUIN) COM PREGA MACHO ME- DINDO 30 MM DE LAR- GURA, APROXIMADA- MENTE, E BICOS INFE- RIORES QUEBRADOS, PORTINHO- LAS LOS ENCONTRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TIRAL ABERTURA PA- META, ABERTURA PA- META, ABERTURA PA- META, ABERTURA PA- META, MAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- QUERDA, OPRITINHO- LAS DO BOLSO ES- QUERDA, ORTINHO- LAS DO BOLSO ES- GUERDA PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÓES, BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETO, FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PREOS E NO COLARIPHO FILL BOY COLAR FILL BOY COLARIPHO FILL BOY COLARIPHO FILL BOY COLARIPHO FILL								
MANEQUIN) COM PREGA MACHO ME- DINDO 30 MM DE LAR- GURA, APROXIMADA- MENTE, E BICOS INFE- RIORES QUEBRADOS, PORTINHOLAS COM EN- TRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TRAL ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETRA INAS PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTOES, BOTOES ESSES QUE DEVERAO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO. FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE RRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTOES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BANNA DE SON BORDO. A SON BORDO. A SON MINICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÁNCIA DE SOMM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA ES- BORDO A MANGA BORDO. A SON MINICÍPIO DO MERO DA MANGA IS- TÁNCIA DE SOMM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBE O BORDADA NA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBE O BORDADA NA COSTURA QUE DIVIDE O COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDÁ MUNICÍPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE SO MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBE O BORDADA COSTURA QUE DIVIDE O COSTURA QUE DIVIDE O COSTURA QUE DIVIDE O COSTURA QUE DIVIDE O TOR DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE SO MM ABAIXO DA COSTURA ON SOBRE O BORDADA BORDA NA COSTURA ON SOBRE O BORDADA BORDA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE SO MM ABAIXO DA COSTURA ON SOBRE O BORDADA BORDA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE SO MM ABAIXO DA COSTURA ON SOBRE O BORDADA BORDA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE SO MM ABORDA NA COR ORIGI- NAL EM TECIDO DA SO MA DE LECRO PER SO MM ABORDA NA COR ORIGI- NAL EM TECIDO DA SO MA DE LECRO PER SO MA ABORDA DE COSTURA ON SOBRE O BORDADA DA SOBRE O BORDADA DA SOBRE O BORDADA DA SOBRE O BORDADA DA SOBRE O BORDADA DORS PARA CINTO.  ON PERE RAS COMPASSA DOMO DE COSTURA ON SOBRE O BORDADA DORS SEM PERESON ON SOBRE O BORDADA DORS SEM								
DINDO 30 MM DE LAR- GURA, APROXIMADA- MENTE, E BICOS INFE- RIORES OLUBERADOS, PORTINHOLAS COM EN- TRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TRAL ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- GUERDO, PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- GUERDO, PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÔES, BOTÔES ESSES QUE DEVERAO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO COM 06 (SEIS) BOCOFRIPETO COM 157 COM 07								
GURA, APROXIMADA-MENTE, E BICOS INFE- RIORES QUEBRADOS, PORTINHOLAS COM EN- TRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BIGO CEN- TRALA BERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- QUERDO, PORTINHO- LAS DE BOLSO S- GUEDO FE- CHADOS COM BOTOES, BOTOES ESSES QUE DEVERAS SER PRE BOTOES ESSES QUE DEVERAS SER PRE COM WISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTOES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA COSTURA QUE DIVIDE O COMBRO DA MANGA LOS COSTURA QUE DIVIDE O COMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSO DIREITO APUI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR CRIGI- NALE M TECIDO, A UMA DISTANCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O COMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSO DIREITO APUI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR ZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO DO VAFORD DE REFRENCIA. SAIJA UNIFORME FEMI- NINO SAIR SOCIAL, COM COR CORTOR E FEMI- NINO CON CORDOR		PREGA MACHO ME-						
MENTE, E BICOS INFERIORS GUERRADOS, PORTINHOLAS COM ENTRETIELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TRAL ABERTURA PARA A ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- GUERDO, PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÓES, BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO CREMETE COM WISTA COM 30 MM COM PESPONTO, PARTE FRONTAL COM PECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM- BOTÃO DE MASSA A CRR DOLATA TIPO ITALIANA E COM BANINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDAD COSTUI- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA GUACA DA UMA DIS- TÁNCIA DE SOMM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA AN MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTUI- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPIA DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COS ORDA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTUI- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPIA DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COS ORDA DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NO RORGI- NAL, EM TECIDO, A UMA BISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NOR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NOR OR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSO DIREITO PALI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MAÇA DA TARIA DE SORSO EN PEGASA, COME SER PREGAS, COM ZIERR NA PARE E MARCAS SOR PREGAS, COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARE  DE TRÂS, COM PASSA- DORS PARA CISTO. COM ZIERR NA PARA								
PORTINHOLAS COM ENTRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TRAL, ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- QUERDO. PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÓES, BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÂMETRO, FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSOS DIREITO APLI- COÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMÍSA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COMPA DE SINFOR- MAÇOS VIDE TERMO DE REFERÊNCIIA.  SAIA UNIFORME FEMI- MINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COM SUFRENCIA.  SAIA UNIFORME FEMI- MINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS SUBLEDOS. TECIDO OXFORD NA COM SURFANA COSTURAS 40 MD DE TECIDO PARA POSSÍVEIS A GUERGES, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DOSSÍVEIS A GUERGES, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DOSSÍVEIS A GUERGES, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DOSSÍVEIS A GUERGES, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DOSSÍVEIS A GUERGES, COM SUBLE DOS COMPA NO 40  MO DE TECIDO PARA POSSÍVEIS A JUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
TRETELAS BRANCA CO- LANTE COM BICO CEN- TRAL, ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- QUERDO. PORTINHO- LAS DO BOLSO S- GUERDO. PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTOES, BOTÕES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO. FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SESI) BOTÕES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- GUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA IGIAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50 MM ABAINO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO RORADO NO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO RORADO NO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO RORADO NO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR CRIGH NAL EM TECIDO A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAINO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMÍSA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMÍSA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. SAIJA UNIFORME FEMI- NINO - SAIJA SOCIAL, COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. COM SOR PRERÉNCIA.  SAIJA UNIFORME FEMI- NINO - SAIJA SOCIAL, COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CORDA CAMISA DEVERÁ VIR COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CORDA COM SOR PRETENCIA.  SAIJA UNIFORME FEMI- NINO - SAIJA SOCIAL, COMPRIMENTO. PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIF								
TRAL ABERTURA PARA ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINIO- LAS DO BOLSO ES- QUERDO. PORTINIO- LAS DO BOLSO ES- QUERDO. PORTINIO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTOES, BOTOES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO. FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO, PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTOES PRETOS E NO COLARINIO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRADAD COSTU- RADO DO BRASA DA GURDA AN MANGA DIS- TÂNICIA DE 50MM ABANKO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA, NA MANGA DIRETTA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASAD DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNICIA DE 50 MM ABANKO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA, SOBRE O BOLSO DIRETTO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERA VIR COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COM 31 TRES, BOTOES RESERVA.  OBS: MAJORES INFOR- MAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COM STERS) BOTOES RESERVA.  OBS: MAJORES INFOR- MAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COM STERMS DE REFERÊNCIA.  SAIA UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COM STERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COS JERRO DA NOSINEIS SO GUADRIS, PO 42  TO 50%  MD DE TECIDO PARA POSSÍVEIS A JUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA  (50%)  MD DE TECIDO PARA POSSÍVEIS A JUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
ALOJAMENTO DE CA- NETA NAS PORTINHO- LAS DO BOLSO ES- QUERDO- PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÓES, BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDAD A PALICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDERA DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA, NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DADA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEME NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEME NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEME NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEM NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEM NA COR SUBLENTA COM 35TRES, BOTÓES RESERVA.  BS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIBE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO — SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO DA AL- TURA DOS SUBLENTES, EVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA OVERLOCADA PARA OVERLOCADA PARA OVERLOCADA PARA OVERLOCADA PARA OVERLOCADA PARA								
LAS DO BOLSO ES- QUERDO- PORTINHO- LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÓES, BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- GUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DAD NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEME NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEME NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEME NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEM NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEM NA COR ORIGI- NAL SUR TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COM ZIFER NA PARTE DE TRAS, COM PASSA- DORS PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS GUADORIS, P44  (50%) MD DE TECIDO PARA POSSIVEIS A JUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
QUERDO. PORTINIO-LAS DE BOLSOS FE- CHADOS COM BOTÓES. BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA A FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DÍVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTURA QUE DÍVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DÍVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UNA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DÍVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MERA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO, CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM OSITIFÊS, BOTÓES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS, TECIDO O YGPOED NA COM PIETR NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS GUADORIS, DAY SAR  PA 38 BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
CHADDOS COM BOTÓES, BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÁMETRO, FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONITO, PARTE FRONTAL COM FECHAMENITO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS È NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO, MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA, NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA, NA MANGA DIETITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR OR AZUL MÂ- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERA VIR COM 03(TRÊS) BOTÓES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERA VIR COM 03(TRÊS) BOTÓES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PRAC CINTO. CANDO LIVREMENTE SOURA DE SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORS PRAC CINTO. CANDRI PRAC A COM SO- BRACOSSIVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
BOTÓES ESSES QUE DEVERÃO SER PRE- TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÂMETRO. FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTUPA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPIA DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSOS, SEINETICAÇÃO DE COMPRINHENTO PARA GUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSOS DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRINHENTO PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO, CADA CAMISA DEVERA VIR COM GOMPRINHENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECHDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRAS, SOM PASSA- DORES PARA CINTO, CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
TOS, MEDINDO 150 MM DE DIÂMETRO, FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPIA DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÁN NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÁN NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 30 (TRES) BOTÓES RESERVA.  DOSSI VIBLE TERMO DE REFERÉRICIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRAS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, COM ZIPER NA PARTE BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRAS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS A JUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		~						
DE DIÁMETRO. FRENTE COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL. COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÕES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BORSÃO DA QUARDA MUNICÍPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSOS DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÀ NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMÍSA DEVERA VIR COM 03 (TRÊS) BOTÕES RESERVA.  08S: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA' UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERA VIR COM 03 (TRÊS) BOTÕES RESERVA.  08S: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA' UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COM PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OLADRIS, DO TIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OLADRIS, DE TRAS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OLADRIS, DE TRAS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OLADRIS, DE TRAS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OLADRIS, DEVERÀ TER COMO SO. BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
COM VISTA COM 30 MM COM PESPONTO. PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÕES PRETOS È NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- GUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPIO COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR ORIGI- NAL RIMHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERA VIR COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DO SFORD NA COM PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRAS, SOM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, COM PIETER NA PARTE DE TRAS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, COM ZIPER NA PARTA DE TECIDO OS FORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTA DE TECIDO OS FORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTA DE TECIDO OS FORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTA DE TECIDO OS FORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTA DE TECIDO OS FORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTA DE TOMOS TOMOS PARA DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVENDO SEM TOMOS PARA DORES PARA CINTO. COMPRIMENTO NA AL TURA DOS JOLLOS. TOMOS TOMOS PARA PO 40 TOMOS TOMOS PAR								
PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO COM 06 (SEIS) BOTÕES PRETOS È NO COLARINHO UM BOTÂO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARQUA MUNICÍPIAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MÉA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MÁIGRES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA VUNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DO S JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÀ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		COM VISTA COM 30 MM						
FECHAMENTO COM 06  (SEIS) BOTÓES PRETOS E NO COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPIA DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO, CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03/TRÉS) BOTÔES RESERVA. DBS: MAJORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. SAIA VINIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÀ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
È NÓ COLARINHO UM BOTÃO DE MASSA 4 FU- ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA, NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ROVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÂ NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÉS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. SAIAV UNIFORME FEMI- NINO — SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO, NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS. OOM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CANDO LURREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		FECHAMENTO COM 06						
BOTÃO DE MASSA 4 FUN ROS 130 MM NA COR DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DĒ REFERÊNCIA.  SAIA UNIFORME FEMI- NINO — SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS. COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LURREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÀ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
DO TECIDO. MANGA CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR O RIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÑA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÉS) BOTÕES RESERVA.  DS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COM PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COM PASSA- DORES PARA CINTO. COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COM PASSA- DORES DARA CINTO. UND Nº 42 (10%) Nº 44  DEVERÁTER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		BOTÃO DE MASSA 4 FU-						
CURTA TIPO ITALIANA E COM BAINHA DE 30 MM DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÁ NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DO TARIA DE IDENTIFICAÇÃO, CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  DBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO, PARAF COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, OCM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, Nº 44 (50%) MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
DE LARGURA E 1 PES- PONTO A 25 MM DA BORDA. NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO, CADA CAMISA DEVERÂ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  DBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO — SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, Nº 44  SOURCIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASA- POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		CURTA TIPO ITALIANA E						
PONTO A 25 MM DA BORDA, NA MANGA ES- QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA, NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÁ NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARIA DE IDENTIFICAÇÃO, CADA CAMISA DEVERÂ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÂ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
QUERDA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICÍPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OUADRIS, DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OUADRIS, DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS OUADRIS, DORES PARA CINTO. CAINDO SER TODA OVERLOCADA PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
DO BORDADO COŚTU- RADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCÍA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCÍA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 3G/TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCÍA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO — SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÂ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
IGUAÇU, A UMA DIS- TÂNCIA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVENDO SER TODA OVENCOCADA PARA								
TÂNCÍA DE 50MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA, NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÂ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÊ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA' UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		TÂNCÍA DE 50MM						
DA MANGA. NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DO BORDADO COSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA I GUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DÍVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
BORDADO ĆOSTU- RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÊ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		DA MANGA. NA MANGA						
RADO DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, BORDOVA ISTÂNCIA DE SO MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLICAÇÃO DE VELCRO FÉMEA NA COR AZUL MARINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 3(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMININO — SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSADORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SOBRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
NOVA IGUAÇU, BOR- DADA, NA COR ORIGI- NAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÊ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA' UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁTER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
DADA, NA CÓR ORIGINAL, EM TECIDO, A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 3(TRÉS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
DISTÂNCIA DE 50 MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÊ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA' UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		3 - 7						
ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DA MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
DÁ MANGA. SOBRE O BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEÁ NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÉS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
BOLSO DIREITO APLI- CAÇÃO DE VELCRO FÉ- MEA NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
CAÇÃO DE VELCRO FÊ- MEÁ NA COR AZUL MA- RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
RINHO COM 25 MM DE LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÂS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA		CAÇÃO DE VELCRO FÊ-						
LARGURA E 110 MM DE COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÊS) BOTÕES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA								
FIXAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DÉVERÁ VIR COM 03(TRÉS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMININO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSADORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SOBRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		LARGURA E 110 MM DE						
IDENTIFICAÇÃO. CADA CAMISA DEVERÁ VIR COM 03(TRÉS) BOTŐES RESERVA. OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
COM 03(TRÉS) BOTÕES RESERVA.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIA' UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		IDENTIFICAÇÃO. CADA						
RESERVÁ.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.  SAIAV UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁTER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		RESERVA.						
DE REFERÈNCIA.  SAIA/ UNIFORME FEMI- NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
NINO - SAIA SOCIAL, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSADORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁTER COMO SOBRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		DE ŘEFERÊNCIA.						
COMPRIMENTO NA AL- TURA DOS JOELHOS. TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZIPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
TECIDO OXFORD NA COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
COR PRETA, LISA, SEM BOLSOS, SEM PREGAS, (10%) COM ZIPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁTER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
BOLSOS, SÉM PRÉGAS, COM ZÍPER NA PARTE DE TRÁS, COM PASSA-DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SOBRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA				Nº 38				
DE TRÁS, COM PASSA- DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		BOLSOS, SEM PREGAS,		(10%)				
DORES PARA CINTO. CAINDO LIVREMENTE SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁTER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA							B4	
CAINDO LIVREMENTE (10%)  SOBRE OS QUADRIS, DEVERÁTER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40  MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		DORES PARA CINTO.	UND	Nº 42	15	LUZA		
DEVERÁ TER COMO SO- BRA NAS COSTURAS 40 MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA							,	,
MM DE TECIDO PARA POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA		DEVERÁ TER COMO SO-						
POSSÍVEIS AJUSTES, DEVENDO SER TODA OVERLOCADA PARA								
OVERLOCADA PARA		POSSÍVEIS AJUSTES,						



COM 35 MM DE LAR- GURA, TODO FOR- RADO, COM SEIS PAS- SANTES DE 10 MM DE LARGURA; DEVERÁ SER COLOCADO UM SOBRE CADA PINCE E UM SOBRE CADA COS- TURA LATERAL OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.		R\$ 5.849,0
GURA, TODO FOR- RADO, COM SEIS PAS- SANTES DE 10 MM DE		
DAS BORDAS DO TE- CIDO, TER UM ZÍPER DE NYLON COM 180 MM DE COMPRIMENTO, NA COR DO TECIDO, COLO- CADO NA PARTE POS- TERIOR DA SAIA. DIAN- TEIRO LISO, SEM COS- TURA, COM DUAS PIN- CES DE 100 MM DE		

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 5.849,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE

REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/013.250, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 035/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01727/2024

#### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/116.682

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HB PROTECTION LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT . TO- TAL	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
01	COLETE - COLETE DE IDENTIFICAÇÃO CON- FECCIONADO EM TE- CIDO RIP STOP (65%	UN	P (10%) M (30%) G (10%)	120	HB PRO- TECTION	R\$ 63,00	R\$ 7.560,0 0

	POLIÉSTER E 35% AL-		GG (50%)				
	GODÃO) NA COR						
	CINZA, COM DOIS BOL-						
	SOS FRONTAIS EXTER-						
	NOS, COM FAIXA RE-						
	FLETIVA. TAMANHOS SOB MEDIDA. NA						
	PARTE FRONTAL LADO						
	DIREITO: 2(DOIS)						
	VELCROS FÊMEA E LO-						
	GOMARCA DA PREFEI-						
	TURA MUNICIPAL DE						
	NOVA IGUAÇU, LADO						
	ESQUERDO: 1(UM)						
	VELCRO FÊMEA E LO-						
	GOMARCA DA						
	SEMSEG, SECRETARIA						
	MUNICIPAL DE SEGU- RANÇA PÚBLICA, DOIS						
	SUTACHES NO LADO						
	DIREITO E UM NO LADO						
	ESQUERDO, NO MEIO E						
	OMBROS: FAIXAS RE-						
	FLETIVAS DE SINALIZA-						
1	ÇÃO CINZA, DOIS BOL-						1
1	SOS NA PARTE INFE-						1
1	RIOR E ABERTURA DE						1
1	ZÍPER. COSTAS BORDADA:						1
	COSTAS BORDADA: PREFEITURA DE NOVA						
	IGUAÇU, NO MEIO FAI-						
	XAS REFLETIVAS DE SI-						
1	NALIZAÇÃO CINZA COM						1
1	BORDADO DA SECRE-						1
	TARIA MUNICIPAL DE						
	SEGURANÇA PÚBLICA.						
	OBS: MAIORES INFOR-						
	MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.						
	CAMISA GOLA POLO -						
	CAMISA UNIFORME,						
	CONFECCIONADA EM						
	TECIDO MALHA PIQUET						
	50% ALGODÃO E 50%						
	POLIËSTER, MEIA						
	MANGA, COLARINHO						
	GOLA POLO, COM DOIS						
	BOTOES, COR AZUL MARINHO (NOITE). TA-						
	MANHOS SOB MEDIDA,						
	UNISSEX, COM LOGO-						
	TIPO DO ÓRGÃO.						
	FRENTE: NO CANTO						
	ESQUERDO BRASÃO		P (10%)				
	DA PREFEITURA MUNI-		M (30%)		HB PRO-	R\$	R\$
04	CIPAL DE N.I. MEDINDO	UN	G (10%)	360	TECTION	31,00	11.160,
	6,0 X 4,0 NA ALTURA DO		GG (50%)			,	00
	PEITO. COSTAS: BORDADO		l ' ′				1
	SEMSEG SUPERINTEN-						1
	DÊNCIA DE CONTROLE						1
	URBANO, ALTURA DE						
	120 MM, COMPRI-						1
	MENTO 220 MM, LE-						1
	TRAS EM CAIXA ALTA						1
	DE 25 MM ALTURA, E						1
1	NA HORIZONTAL, NA						1
1	COR BRANCA EM						1
1	CAIXA ALTA DE 25 MM. OBS: MAIORES INFOR-						1
	MAÇÕES VIDE TERMO						
	DE REFERÊNCIA.						
							R\$
		DDEC	O TOTAL				40 700
		PREÇ	O TOTAL				18.720, 00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/116.682, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 042/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES



E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01728/2024

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/116.682

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GALERIA DAS MALHAS E

**TECIDOS LTDA** 

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT . TO- TAL	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
02	CALÇA TÁTICA — CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP (65% POLIÉS- TER E 35% ALGO- DÃO) NA COR PRETA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS LA- TERAIS. TAMA- NHOS SOB MEDIDA, UNISOSEX. TIPO USO UNIFORME. COM ZÓ- PER DE METAL; COM BOLSO SUPE- RIOR FORRADO TIPO FACA, BOL- SOS COM PREGA MACHO E TAMPAS COM BOTÓES NA MESMA COR DO TE- CIDO TIPO MASSA QUATRO FUROS NAS LATERAIS DAS AUATRO FUROS NAS LATERAIS DAS PEROSOS DE TE- CIDO INTERNO NO GANCHO TRASEIRO E NOS JOELHOS, COM PASSADORES PARA CINTO. DESCRIÇÃO: TENDO SOBRA DE TECIDO ENTODA A EXTREMIDADE NÃO INFERIOR A 1,5 CM E NA EMENDA DO TRASEIRO 2,0 CM, POSSIBILITANDO O ALARGAMENTO DA CALÇA ATÉ 3 CMOU ESTREITAMENTO ATÉ 4 CM, AS COS- TURAS LATERAIS DEVERÃO SER RE- BATIDAS; (A-) O PONTO NO FECHA- MENTO DO GAN- CHO TRASEIRO TEM SER COR- RENTE. (B-) AS ILHARGAS E EN- TREPERNAS EM IN- TERLOCK BITOLA MÉDIA (1 CM); (C-) PESPONTO CINTURA: COM POSTIBILA COM PORTO DO GAN- CHO TRASEIRO TEM SER COR- RENTE. (B-) AS ILHARGAS E EN- TREPERNAS EM IN- TERLOCK BITOLA MÉDIA (1 CM); (C-) PESPONTO CORRENTE; (D-) CINTURA: COM	UN	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	240	MARK	R\$	R\$ 18.720,00

PASSADORES EX-					
TERNOS PARA				1	
CINTO, DE MESMO				1	
TECIDO, PESPON-					
TADOS COM COS-					
TURAS LATERAIS DE 7 CM DE ALTURA					
DISTRIBUÍDO CON-					
FORME TAMANHO					
DO MANEQUIM. (E-)					
O CÓS DEVERÁ SER					
ENTRETELADO E					
FORRADO EM TODA					
EXTENSÃO (4 CM					
DE LARGURA), ABO-					
TOADO POR BOTAO					
NA COR DO TE-					
CIDO, FORRADO					
COM O MESMO TE-					
CIDOS DOS BOL- SOS; <b>(F-)</b> BRAGUI-					
LHA: FORRADA					
COM O MESMO TE-					
CIDO E FECHADA					
POR ZÍPER DE ME-					
TAL NA COR DO TE-					
CIDO, COM TRA-				1	1
VETE NA PARTE IN-					
FERIOR, (G-) BOL-					
SOS FRONTAIS					
TIPO FACA, COM					
DUPLO PESPONTO, COM REVEL FIXO				1	1
NA ABERTURA,					
FORRADO, INDO				1	1
ATÉ A BRAGUILHA,					
OVERLOCADA É					
COM TRAVETES					
NAS EXTREMIDA-					
DES DA ABERTURA					
DA BOCA; (H-) BOL-					
SOS TRASEIROS:					
COM PREGA FÉMEA E TAMPAS COM UM					
CASEADO NO SEN-					
TIDO LONGITUDI-					
NAL A 01 CM DA					
PARTE INFERIOR					
COM BOTÕES PARA					
FECHAMENTO NA					
MESMA COR DO TE-					
CIDO, A PORTI-					
NHOLA NA MESMA					
COR DO TECIDO ,					
RETANGULARES COM PREGA MA-					
CHO DE 3 CM, PES-					
PONTO DUPLO. AS					
MEDIDAS SERÃO				1	1
PROPORCIONAIS					
AO TAMANHO DO				1	1
MANEQUIM; (I-)				1	1
BOLSOS LATERAIS:				1	1
UM CADA LADO NAS				1	1
LATERAIS DA COXA					
COM PREGA FÉMEA				1	1
E TAMPAS COM UM CASEADO NO SEN-				1	1
TIDO LONGITUDI-				1	1
NAL A 01 CM DA					
PARTE INFERIOR					
COM BOTÕES PARA				1	1
FECHAMENTO NA				1	1
MESMA COR DO TE-				1	1
CIDO, A PORTI-					
NHOLA NA MESMA				1	1
COR DO TECIDO,				1	1
RETANGULARES COM PREGA MA-				1	1
CHO DE 8 CM, PES-					
JI IO DE O OIVI, I EO				1	1
PONTO DUPLO. AS				1	1
PONTO DUPLO. AS MEDIDAS SERÃO			l	I	l
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO					
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM.					
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM. OBS: MAJORES IN-					
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM. OBS: MAIORES IN- FORMAÇÕES VIDE					
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM. OBS: MAIORES INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFE-					
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM. OBS: MAIORES IN- FORMAÇÕES VIDE					R\$
MEDIDAS SERÃO PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO MANEQUIM. OBS: MAIORES INFORMAÇÕES VIDE TERMO DE REFE-	PREÇO <sup>3</sup>	TOTAL			R\$ 18.720,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES



VALOR: R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/116.682, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, Nº 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 042/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01729/2024

### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/116.682

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E L N INDUSTRIA E COMÉRCIO

DE CONFECÇÕES LTDA

**OBJETO**: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUIF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
03	BONÉ - MODELO TRADI- CIONAL, NA COR AZUL MARINHO (NOITE), MA- TERIAL DO CORPO E DA ABA EM TECIDO RIS STOP (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), COM REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO, COM BOR- DADO EM ALTO RE- LEVO CONFORME MO- DELO DO ÓRGÃO. TA- MANHOS SOB MEDIDA. PARTE FRONTAL DE- VERÁ CONTER O BRA- SÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU- RANÇA - SEMSEG, NO LADO ESQUERDO DEVE CONTER A LOGO DA PREFEITURA AMBOS NO FORMATO E CORES ORIGINAIS, COM BOR- DADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.  OBS: MAIORES INFOR- MAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	120	MARCA PRÓ- PRIA	R\$ 28,00	R\$ 3.360,0 0
		PREÇO	TOTAL				R\$ 3.360,0

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/116.682, OBSERVADA A LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS

MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 042/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS A DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### FERNANDO VIEIRA BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01730/2024

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2023/116.682

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024-D/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GNOSE INDÚSTRIA E CO-

MÉRCIO LTDA

**OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUIE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SOLICI- TADA	QUANT. TOTAL	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL		
05	Camisa térmica longa - Camisa térmica longa - Proteção UV 50, cor preta Camisa de proteção, confeccionado em Material Poliéster proteção UV, manga longa, térmica, na cor preta. Tamanhos sob medida, unissex, conforme modelo do órgão. Nas Costas, SEMSEG SUPERINTENDÊN-CIA DE CONTROLE URBANO.  OBS: maiores informações vide Termo de Referência.	UN	P (10%) M (30%) G (10%) GG (50%)	240	PLAYPR O		R\$ 6.480,00		
	PREÇO TOTAL								

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/116.682, OBSERVADA A LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, № 10.662/16, № 10.696/16, № 11.196/18 E AINDA O EDITAL № 042/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2024.

### **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ld. 01731/2024



### **SERVIÇOS PÚBLICOS**

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2024/000.243

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO: 001-A/TAC/CPL/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IVETE VIGNÉ LARCHER

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE UTILIZOU O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ACORDANTE, NO PERÍODO DE 25/09/2023 À 06/12/2023...

**VALO**R: 1.969,12 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16** 

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01066/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/000.243, APLICANDO-SE A ESTE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 10.696/2016, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 01732/2024

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2024/000.243

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO: 001-B/TAC/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O ESPÓLIO DE IVANI VIGNÉ BABO, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO BABO

**OBJETO:** O MUNICÍPIO RECONHECE QUE UTILIZOU O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ACORDANTE, NO PERÍODO DE **25/09/2023** À **06/12/2023**.

**VALO**R: 1.969,12 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01067/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/000.243, APLICANDO-SE A ESTE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE

21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 10.696/2016, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 01733/2024

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2024/000.243

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO: 001-C/TAC/CPL/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O ESPÓLIO DE IVO PORTELLA VIGNÉ, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE, ALMERINDA ANTUNES DOS SANTOS

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE UTILIZOU O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ACORDANTE, NO PERÍODO DE 25/09/2023 À 06/12/2023..

**VALO**R: 1.969,12 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16** 

**FONTE DE RECURSOS**: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

**NOTA DE EMPENHO:** 01068/2024

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/000.243, APLICANDO-SE A ESTE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 10.696/2016, E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ld. 01734/2024

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### **ERRATA**

PROCESSO: 048/2024

PUBLICADA NO D.O E.M: 18/03/2024

ONDE SE LÊ:

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 28/03/2024 ÀS 11:00 HORAS

LEIA-SE:

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 02/04/2024 ÀS 11:00 HORAS

Nova Iguaçu, 19 de MARÇO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 01735/2024